

Critérios para emissão de cartas de apoio do PPG BOT UnB - Chamada CNPq/CAPES/FAPDF nº 13/2026 (PROFIX - Conhecimento Brasil)

O Colegiado do PPG BOT UnB estabeleceu os critérios a seguir para a emissão de cartas de apoio a candidatos que pretendam submeter propostas à Chamada CNPq/CAPES/FAPDF nº 13/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil.

Considerando os itens estabelecidos na Chamada quanto ao papel do PPG executor ou colaborador na provisão de condições para credenciamento de orientadores no Programa, o Colegiado do PPG BOT definiu que a emissão da carta de apoio estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1. **Pontuação para credenciamento:** o candidato que solicitar bolsas de mestrado e/ou doutorado e pleitear o apoio do PPG BOT deverá apresentar pelo menos 80% da pontuação exigida para o credenciamento no nível correspondente à bolsa solicitada, considerando o período de 2021 a 2026, conforme os critérios de credenciamento vigentes no Programa (verifique Resolução 02/2025 que trata sobre credenciamento no programa PPGBOT).
2. **Aderência ao PPG BOT:** deverá ser apresentado o **resumo da proposta**, contendo a descrição dos objetivos e das principais atividades de pesquisa, bem como a demonstração de sua **aderência às linhas de pesquisa do PPG BOT**.
3. **Participação de docente credenciado:** deverá ser indicado **docente credenciado no PPG BOT como membro da proposta**, mediante anuência formal do docente. Essa anuência deverá incluir o compromisso de participar da coorientação dos discentes eventualmente vinculados à proposta. Um e-mail ou carta do docente credenciado será suficiente para tal comprovação e deverá ser enviado junto aos demais documentos solicitados.
4. **Local de execução da proposta:** caso o **PPG BOT seja indicado como Programa executor**, deverá ser informado o laboratório ou grupo de pesquisa no qual as atividades serão desenvolvidas. O laboratório ou grupo de pesquisa indicado deverá estar vinculado a pelo menos um docente credenciado no PPG BOT. O laboratório deverá estar inserido dentro da Universidade de Brasília.
5. **Credenciamento do candidato:** o candidato deverá declarar ciência de que eventual credenciamento no PPGBOT será realizado **na modalidade de orientação específica para os discentes vinculados à proposta aprovada**. O credenciamento estará condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos em resolução específica do Programa e à análise e aprovação pelo Colegiado do PPG BOT.
6. Os documentos e a minuta da carta de apoio (modelo FAPDF) devem ser endereçados a coordenação do curso através do e-mail pgbot@unb.br

Importante: o atendimento aos critérios acima é condição para a emissão da carta de apoio e **não implica credenciamento automático do candidato no PPG BOT**. O eventual credenciamento dependerá do cumprimento integral das normas vigentes do Programa e da apreciação do pleito pelo Colegiado.

Em 07/10/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Micheline Carvalho Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Botânica do Instituto de Ciências Biológicas**, em 07/10/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14986411** e o código CRC **68C2533F**.